

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia os Membros que farão parte do Grupo de Trabalho Municipal de Educação Fiscal.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e conforme disposto no artigo. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2390, de 25 de maio de 2016 – Programa Municipal de Educação Fiscal,

NOMEIA:

Art. 1º Nomeia os Membros que farão parte do Grupo de Trabalho Municipal de Educação Fiscal.

Representantes das Instituições de Ensino do Município de Manoel Viana:

EMEF Alberto Pasqualini – Glades Sirlei Vessozi da Costa

EMEF Érico Verissimo – Claita Marisa Garcia da Silveira

EMEF Henrique Dias – Elen Crestiane Oliveira da Costa Fontoura, Dinamar Silva da Silva e Anna Haby de Oliveira

EMEI Maria Veni Lottermann – Laila Gabrielle Naymaer Gonçalves e Marta Rosane Busnello Pilar

EEEB Manoel Viana – Salete Maria Crestani da Silva

EEEF Salgado Filho – Sílvia Maria Aquino

EEEF Paulo Freire – Susan Peres Ferreira

Representantes do Poder Público Municipal: Gilberto Vieira Martins

Secretaria Municipal da Fazenda – Joceline Pinheiro Silveira

Responsável pela Comprovação das ações do PIT – Juliana dos Santos Nunes

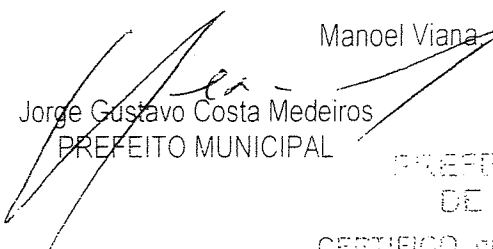
Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto – Vanessa Vargas Maciel Caldas

Andreia Minussi Lopes

Art. 2º Fica Revogado o Decreto Individual nº 12, de 5 de maio de 2017.

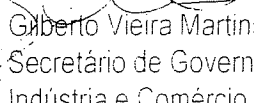
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

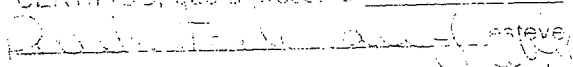
Manoel Viana - RS, 26 de março de 2018.


Jorge Gustavo Costa Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA

Registre-se e Publique-se


Gilberto Vieira Martins
Secretário de Governo, Planejamento,
Indústria e Comércio.

CERTIFICADO, que a presente

afixado no mural de publicações no período
de 26/03/2018 às 14h até 26/03/2018 às 18h.